RESOLUÇÃO Nº 08 /2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2016, DA RESOLUÇÃO 06/2015, E SUA ALTERAÇÃO CONSTANTE NA RESOLUÇÃO 03/2016, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO DO NORTE – CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o percentual autorizado de até o limite de 60% (sessenta por cento) da receita do orçamento vigente do CISTRI, o qual poderá ser utilizado para abertura de créditos suplementares nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI, **resolve:**

Art. 1º - Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI,** autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2016, aprovado pela Resolução 06/2015, em 07 de agosto de 2015, e alterado pela Resolução 03/2016, em 29 de fevereiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 399.358,44 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), **destinados à suplementação de dotação orçamentária para apropriar as despesas com reforma e adequação das bases descentralizadas, visando implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI.**

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas do orçamento vigente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI.**

§1˚ As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto desta, estão evidenciadas nesta proposta orçamentaria da seguinte forma:

CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ESPECIAIS:

10- CISTRI

10- DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1001- IMPLANTAÇAO DO CISTRI

1002 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS BASES DESCENTRALIZADAS DO SAMU

- 10.302.102.44.90.51.02 – REFORMA DE PRÉDIOS SEDE: R$399.358,44 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

TOTAL: R$ 399.358,44 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

ANULAÇÃO:

10- CISTRI

10- DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1001- IMPLANTAÇAO DO CISTRI

1001- MANUTENÇÃO DO CISTRI

-10.302.102.44.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)

-10.302.102.33.90.30.99 – OUTROS MATERIAI DE CONSUMO: R$ 225.358,44 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

TOTAL: R$ 399.358,44 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Uberlândia - MG, 31 de Março de 2016.

Dayana Ferreira da Fonseca
Secretária Executiva

Lorena Cândida Vieira Borges
CRC-MG 106195/O

Gilmar Alves Machado
Presidente